



# *Câmara Municipal de Fundão*

*Estado do Espírito Santo*

R E S O L U Ç Ã O Nº 002/94

CONCEDE REAJUSTE VENCIMENTOS A FUNCIONÁRIOS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPIRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam as remunerações dos funcionários da Câmara Municipal de Fundão-ES., reajustados em 30.26 % (trinta ponto vinte e seis por cento).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1994.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário da Câmara Municipal de Fundão-ES., em 23 de fevereiro de 1994.

  
CARLOS EDY DE OLIVEIRA

Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro e publicada no lugar de costume.

  
UELITON LUIZ TONINI

Secretário